

**Câmara Municipal de Ladário** – Ata nº 3662 aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete às dezenove horas, reuniram-se os vereadores da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado à Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Fabio Peixoto de Araújo Gomes (Presidente), Daniel Benzi (1º Vice-Presidente), Lilia Maria Villalva de Moraes Silva (2ª Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Vagner Gonçalves (2º Secretário), Augusto de Campos, Agnaldo dos Santos Silva Junior, André Franco Caffaro, Osvalmir Nunes da Silva, Eurípedes Zaurício de Jesus e Paulo Rogério Feliciano Barbosa, conforme consta no livro de registro de presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Agnaldo dos Santos Silva Junior a leitura de um trecho bíblico. Em seguida solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada pelos Srs. vereadores presentes.

**DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Ofício nº 021/SEGOV/PML, responde as indicações nº 15, 16, 17, 18, 52, 74, 96, 100 e 101/2017, Of. nº 024/2017/CGM/PML, respondendo aos requerimentos nº 027 e 035/2017, Da Secretária Municipal de Educação, Of. nº 45/2017, solicitando a cedência do espaço da Câmara para o dia 24/04/2017 e Of. nº 103/GP/PML/2017, encaminhando projeto de lei nº 003/2017.

**DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Do Conselho Regional de Administração de MS, Of. nº 023/2017, encaminhando orientações sobre exigência de registro no CRA-MS em editais de licitação.

**OFÍCIOS EXPEDIDOS:** Ofícios nº 112 a 120/2017.

**APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SRS VEREADORES:** Vereador **Agnaldo**, apresentou indicações nº 152 e 153/2017, requerimento nº 054/2017 e moção de pesar nº 009/2017. Vereador **Paulo Rogério**, apresentou indicação nº 154/2017. Vereador **Dedé**, apresentou indicação nº 156, 157/2017 e requerimentos nº 055 e 056/2017. Vereador **Jonil**, apresentou indicações nº 158 e 159/2017, requerimento nº 058/2017, Emenda Aditiva, ao artigo 81 da lei complementar nº 48/2009 e Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2017. Vereador **Vagner**, apresentou indicação nº 155/2017, Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2017 e requerimento nº 057 e 059/2017; Vereador **Peixoto**, apresentou Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2017. Vereador **Baguá**, apresentou indicação 160/2017 e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aos projetos de leis nº 007 e 010/2017.

**PALAVRA LIVRE:** O Vereador **Vagner**, usando a palavra externou que mais uma vez o executivo municipal

não respeitou esta casa de Leis, pois enviou novamente resposta de requerimento incompleta. Quanto a emenda apresentada a mesma visa adequar o inciso XIV da Lei Orgânica, adicionando em sua redação o voto aberto nos casos de julgamento de contas do executivo, cassação de mandato de prefeito e vereadores, como determina a Constituição Federal. A indicação direcionada a empresa Vetorial é para que a mesma cumpra o acordo firmado com a prefeitura, de molhar a rua Frei Liberato Ketere e Emília Alves, porque os moradores da parte alta, principalmente as crianças estão sofrendo com a poeira do minério de ferro, causada pelas carretas da citada empresa. Por outro lado lembrou que a prefeitura firmou contrato de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por mês de um caminhão pipa, que ninguém sabe onde está. **O Vereador Jonil**, usando a palavra comentou que a indicação direcionada a secretária municipal de saúde, solicita a possibilidade da implantação de programa de saúde odontológica, uma vez por mês nos bairros do município, e conforme pesquisa feita, essa implantação é viável e já acontece em vários municípios do país. A outra indicação direcionada ao prefeito e ao secretário de infraestrutura e serviços públicos, solicita que o ônibus desta secretária que atende aos alunos do projeto SEMEAR, atenda os alunos do EJA, que morram na parte alta da cidade, porque estão saindo tarde da noite e no trajeto de casa estão sendo assaltados. O requerimento requer informações referente a área conhecida como colégio dos padres, que foi adquirida a cinco anos no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e que hoje se encontra servindo de local de proliferação de bichos peçonhentos e abrigo de usuários de drogas e marginais. O projeto de decreto legislativo, visa conceder título de cidadão ladarense ao deputado estadual Felipe Orro, que é um parceiro do município, pois já destinou vários recursos para o município e recentemente esteve na cidade, juntamente com o governador do estado e outras autoridades entregando uma patrulha mecanizada, para o assentamento 72. Onde na oportunidade informou que vai destinar emenda para o município, que poderá ser destinada para compra de ar condicionado para escola Leme do Prado. Quanto a emenda à lei complementar nº 048/2009, que dispõe sobre o plano de cargos e carreira do magistério, visa dar aos Técnicos de Atividades Educacionais I e II um percentual de 5% em cima do vencimento base, em atenção ao público alvo da Educação Especial. **O Vereador Baguá**, usando a tribuna afirmou que a indicação apresentada é procedente porque a ladeira Adelino das Neves está precisando de manutenção com urgência e caso esta manutenção não

seja feita ela vai acabar de vez, e quem vai ser prejudicado são as pessoas que morram no porto e os turistas que nos visitam, por isso está solicitando ao executivo que resolva esse problema que ainda pode ser feito com pouco recurso. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o pedido de urgência especial ao projeto de lei complementar 004/2017, autoria do executivo municipal, que altera a Lei Complementar nº 065/2012, que dispõe sobre o código tributário do município, que foi rejeitado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei complementar nº 004/2017. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente as propostas de Emendas a Lei Orgânica Municipal nº 003 e 004/2017, autoria dos vereadores Peixoto e Vagner e Emenda Aditiva a Lei Complementar nº 048/2009, autoria do vereador Jonil. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 007/2017, autoria do vereador Jonil, que reduz a carga horária dos profissionais da assistência social, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 007/2017, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 010/2017, autoria do vereador Peixoto, que regulamenta as feiras no município de Ladário, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 010/2017, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 054/2017, autoria do vereador Agnaldo, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 055/2017, autoria do vereador Dedé, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 056/2017, autoria do vereador Dedé, que foi aprovado pelos Srs. vereadores. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 057/2017, autoria do vereador Vagner, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 058/2017, autoria do vereador Jonil, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação a prorrogação da sessão por mais quinze minutos, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. A moção de pesar nº 009/2017, autoria do vereador Agnaldo, assinada pelos demais pares foi deferida pelos Sr. Presidente. O Sr. Presidente justificou a ausência da vereadora Lilia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a palavra informou

que o caminhão pipa, está levando água apenas para escola do assentamento 72, e não está levando água para as famílias. Aqui no município as pessoas da parte alta tiveram um alívio com a poeira devido a chuva. Por outro lado cobrou resposta do requerimento que enviou ao executivo solicitando informação sobre o caminhão pipa contratado por nove mil reais por mês, que não está realizando o serviço que é molhar as ruas aonde passam as carretas de minério e as ruas da linha do ônibus, e em consequência disso apareceram casos de infecção respiratória em crianças. Deixou claro que não quer afrontar o executivo e sim cobrar o direito da população. **O Vereador Baguá**, usando a tribuna afirmou que o executivo tem quinze dias uteis para responder os requerimentos, quanto as indicações ele pode atender ou não as reivindicações, mas tem que responder sim. E a mesa diretora e demais pares já estão atentos a esta situação porque o executivo já teve tempo suficiente para resolver os problemas mais urgentes. Então ele tem que responder os trabalhos apresentados pelos Senhores Vereadores, porque nós não estamos aqui para brincar de vereador. **O Vereador Vagner**, usando a explicação pessoal falou que completou cem dias de administração, cem dias sem nada, sem competência e sem transparência, a única coisa que a administração sabe fazer é se promover pessoalmente através da internet como determinado secretário, em contra partida o município está abandonado, correndo risco de epidemia de dengue e outras doenças. E esta casa de Leis tem que tomar providências para fazer valer o direito do cidadão ladarense, que pagam seus impostos caros e não tem a contrapartida que são os benefícios como ruas sem buracos, remédios nos postos de saúde, limpeza do perímetro urbano etc. Nada mais, havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavei a presente Ata que vai assinada por mim, e pelo Srº Presidente.

---

**Fabio Peixoto de Araújo Gomes**  
Presidente

**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
1º Secretário